



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 05/2024

Secretaria / Setor Requisitante: SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Responsável pelo Estudo: JOCINEI ROQUE DUTRA e BETÂNIA ROHR ROYER	Matrícula: 851e 673
E-mail:	Telefone: 3758-1109 e 37581108

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

Os serviços a serem contratados serão, realizados, em áreas públicas, nas estradas e acessos do interior do município, também para os agricultores que precisarem dos serviços, podendo, eventualmente, ser feitos em outros locais de interesse do município. Como o processo anterior está finalizando e a demanda pelos serviços é grande faz-se necessário um novo processo para poder manter a qualidade dos serviços oferecidos pelas secretarias.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Tendo em vista que o processo anterior esta se encerrando faz-se necessário um novo processo para manter os serviços prestados e poder ajudar o produtor rural do município sendo ele de grande importância na economia do município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO.

Os serviços a serem contratados serão, realizados, em áreas públicas, nas estradas e acessos do interior do município, para os agricultores que precisarem dos serviços, podendo, eventualmente, ser feitos em outros locais de interesse do município.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Os serviços não são possíveis de serem executados com equipamentos próprios, pois o município só possui uma escavadeira que não dá conta da demanda e os demais serviços o município não dispõe de equipamentos similares ou com função similar em sua frota. Quanto a possibilidade de adquirir os equipamentos torna-se um custo muito alto para o município manter, pois não se trata só do equipamento mas também de sua manutenção, combustível, operador. Quanto à outra possibilidade considerada, que poderia vir a atender as necessidades da municipalidade de forma a constituir economicidade, sem necessidade de altos investimentos em aquisição, aponta-se a contratação de tais serviços, através de processo de Registro de Preços, onde os serviços seriam prestados por hora, como se constata tendência em processos de diversos órgãos municipais pesquisados.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução proposta julgada como mais viável à realidade e à necessidade do município de Capitão, para atender as Secretarias, é a contratação dos serviços, através da realização de um Processo Licitatório de Registro de Preços, pois assim as secretarias poderão solicitar somente o que for necessário, consideramos ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO.

É objeto do presente edital o **Registro de Preços** para contratação sob demanda de **Serviços Diversos de Máquinas e Caminhões** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Agricultura bem como para auxílio a Produtores Rurais com base na Lei Municipal Nº 993/2011, conforme itens relacionados abaixo:

- 2000 Horas de Serviço de escavadeira hidráulica, equipamento com no máximo 10 anos de uso, motor com potência mínima de 126 HP, peso operacional de no mínimo 16 toneladas, capacidade de carregamento da concha de no mínimo 0,80m³, incluso operador, transporte, combustível e manutenção do equipamento.
- 500 Horas de Serviço de escavadeira hidráulica, equipamento com no máximo 10 anos de uso, motor com potência mínima de 140 HP, peso operacional de no mínimo 22 toneladas,



- capacidade de carregamento da concha de no mínimo 0,80m³, incluso operador, transporte, combustível e manutenção do equipamento.
- 350 Horas de Serviço de rolo compactador liso e kit pé de carneiro equipamento com no máximo 10 anos de uso, motor com potência mínima de 100 HP, peso operacional mínimo de 10 toneladas, incluso operador, transporte, combustível e manutenção do equipamento.
 - 500 Horas de Serviço de caminhão trucado com caçamba basculante, veículo com no máximo 10 anos de uso, capacidade de carga de no mínimo 12m³, incluso motorista, combustível e manutenção do veículo.
 - 1000 Horas de Serviço de trator de esteiras, equipamento com no máximo 10 anos de uso, motor com potência mínima de 130 HP, peso operacional de no mínimo 14 toneladas, lâmina articulada com largura mínima de 03 metros, com escarificador traseiro, devendo disponibilizar desenraizador para descapoeiramento, incluso operador, transporte, combustível e manutenção do equipamento.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Após a análise pela viabilidade de contratação dos serviços mencionados através de processo licitatório, destacamos que os serviços deverão ser realizados apenas mediante o recebimento da Ordem de Compra, a qual será remetida para o e-mail informado na proposta financeira da empresa licitante. Após o envio do pedido, os serviços deverão ser iniciados em um prazo máximo de 24 horas a contar do recebimento da Ordem de Compra.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução no item 6.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

Capitão/RS, 28 de Março de 2024.


JOCINEI ROQUE DUTRA

Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos



BETÂNIA ROHR ROYER
Secretaria Municipal de Agricultura

☒ Defiro
☐ Indefero. Motivar: _____

Capitão/RS, 28/03/24.


Paulo César Scheidt

Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos


Márcio André da Costa
Secretário Municipal de Agricultura